



RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Informamos aos senhores cotistas do **JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), CNPJ nº. 16.915.868/0001-51, o resumo da deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas convocada pela Administradora, realizada no dia 20 de julho de 2015. Preliminarmente, a Administradora esclarece que, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 8.668/1993 e item 11.2 do Regulamento, foi distribuído 100% (cem por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, pelo Fundo durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

Em seguida foram aprovadas, pelo voto unânime dos cotistas, as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sede da Administradora ou pelo e-mail gedef@caixa.gov.br. A ata completa está disponível no site da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido”), no site da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br → opção “Mercados” → item “Fundos / ETFs” → subitem “Fundos Imobiliários”) e no site da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Consulta à Base de Dados” → item “Fundos de Investimento” → selecionar “Fundos de Investimento Registrados” → digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora.

São Paulo/SP, 20 de julho de 2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL